

DECRETO Nº 031/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ROMEU ROQUE WAILAND DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores e,

CONSIDERANDO o art. 32, Inciso IV, da Lei nº 498/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

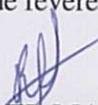
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir do dia **10 de fevereiro de 2022**, mediante concessão de aposentadoria, o Sr. **ROMEU ROQUE WAILAND** portador do CPF nº. XXX.XXX.249-00, do cargo de Operador de Máquinas, nível 131, Grupo III - SOP, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

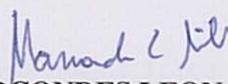
Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de fevereiro de 2022.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto n.º 031</u>
DATA: <u>11/02/2022</u>
EDIÇÃO Nº: <u>3766</u>
<u>Maile</u> Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 031/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicação Nº 3607432

DECRETO Nº 031/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ROMEU ROQUE WAILAND DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores e,

CONSIDERANDO o art. 32, Inciso IV, da Lei nº 498/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir do dia 10 de fevereiro de 2022, mediante concessão de aposentadoria, o Sr. ROMEU ROQUE WAILAND portador do CPF nº. XXX.XXX.249-00, do cargo de Operador de Máquinas, nível 131, Grupo III - SOP, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022

Publicação Nº 3607455

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Nº 001/2021,

DETERMINA

I – CONVOCAR os (as) candidatos (as) a seguir relacionados aprovados no referido Processo Seletivo, seguindo a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, no Departamento de Recursos Humanos situado na Av. Dom Pedro II, nº 830, Bairro Centro, até o dia 10/02/2022 para preenchimento da vaga

PROFESSOR II (ENSINO FUNDAMENTAL)

- 1- JUCIELI CAMPOS
- 2- ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA KASPER

II – DETERMINA que os candidatos convocados apresentem cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

OBS : as cópias deverão ser feitas separadamente por folha,(ex: Identidade frente e verso em uma folha, título de eleitor em outra folha).

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Vacinação COVID-19;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos menores de idade;
- Histórico Escolar;